



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA PARA  
RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS  
RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº 037/2021.**

Às 10h00min horas do dia 11 de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/02/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para receber, analisar e julgar os documentos e propostas relativas à CONCORRÊNCIA nº 037/2021, do processo nº 2021/1230204, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção e Pavimentação da Rodovia PA-242, Trecho: Entr. PA-136 / Entr. PA-320 com extensão de 7,00 Km, na região de integração Guamá, sob a jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Das empresas que manifestaram interesse nesta licitação, compareceram a este ato licitatório, as empresas: **ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA., B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA., D FRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., F G CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, RODOTERRA LTDA., TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP e VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, todos com máscara e luvas, conforme determina o decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará. O Presidente deu início aos trabalhos com o recebimento dos invólucros nº 1 - **HABILITAÇÃO** e nº 2 - **PROPOSTAS** e comprovando o credenciamento dos representantes legais das licitantes, mediante confronto entre os nomes indicados nas cartas de apresentação com os documentos de identificação. O Representante da empresa D FRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., apenas entregou os invólucros e se retirou da sessão. Às 10h15min foi encerrado o prazo para entrega dos invólucros. Foram então abertos inicialmente os invólucros nº 1 - Documentação. Os documentos de habilitação foram submetidos à apreciação, análise e rubrica da Comissão de Licitação e dos Representantes das licitantes. Em seguida, para agilizar esta fase do processo, e por solicitação do Presidente da Comissão de Licitação, os Representantes Credenciados das Licitantes, nomearam 02 (duas) Comissões para rubricar os documentos de

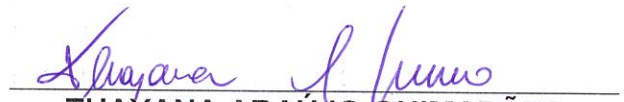


**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

habilitação, composta de 05 (cinco) membros cada. Compondo o Grupo 1 as empresas: ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA., CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA., D FRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., F G CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – EPP e TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; o Grupo 2, composto pelas empresas: ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, B.A. MEIO AMBIENTE LTDA., CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., RODOTERRA LTDA. e VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, sendo que o Grupo 1 assina a documentação do Grupo 2 e o Grupo 2 assina a documentação do Grupo 1. Os documentos de habilitação foram então rubricados pela Comissão de Licitação e pelas Comissões dos Representantes Credenciados das Licitantes e submetidos à análise de todos os Licitantes Credenciados. O Representante da empresa ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, pediu pela inabilitação da empresa ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA., devido ela ter apresentado dois invólucros de proposta financeira, um contendo a 1ª Via e o outro a 2ª Via, alegando violação ao item 6.2 do Edital. A Comissão entende por excesso de formalismo já que os invólucros encontram-se lacrados, não causando danos a proposta da empresa. Em seguida, os invólucros nº 2, contendo a Proposta Financeira, receberam a rubrica da Comissão de Licitação e das Comissões dos Representantes, em seu fecho, ocasião em que os participantes foram informados que tais invólucros ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação até a conclusão da fase de julgamento dos documentos de habilitação. Isto posto, o Presidente, na forma estabelecida no Edital, comunicou aos licitantes presentes que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação será divulgado conforme Edital e que a segunda via das documentações de habilitação ficará a disposição dos interessados para análise, no dia 12 e 13/01/2022, das 09h00min às 14h00min. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes.

Em, 11 de janeiro de 2022.

  
**VICTOR ROCHA DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L.

  
**THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES**  
Membro da C.P.L.

  
**FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ**  
Membro da C.P.L.



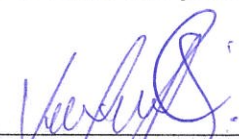
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

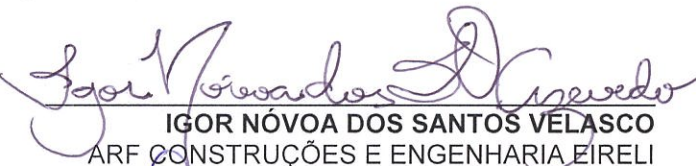
**Empresas Licitantes:**

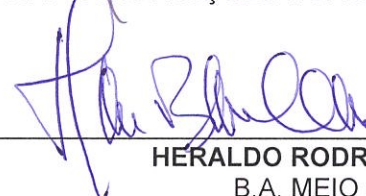
  
MENANDRO PEREIRA DE SOUZA CAVALCANTE  
ARMANDO CUNHA ENGENHARIA LTDA.


  
FREDERICO DA CUNHA MENDES  
CARMONA CABRERA CONST. DE OBRAS S.A.

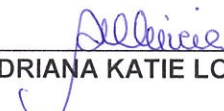
  
BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO  
F G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

  
YURI LINDBERGH SANTOS CARNEIRO  
TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

  
IGOR NÓVOA DOS SANTOS VELASCO  
ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI

  
HERALDO RODRIGUES DA CRUZ  
B.A. MEIO AMBIENTE LTDA

  
CLÁUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES  
CONSTRUMASTER CONST. E LOC. DE MÁQ. LTDA.

  
ADRIANA KATIE LOBATO DE OLIVEIRA  
RODOTERRA LTDA.

  
ROSIVALDO DE SOUZA DA SILVA  
VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP









